



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017-PGJ

Aos 23 de janeiro de 2017, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 – Candelária - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.701.214-68, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução n.º 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 042/2016-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, localizado à Rua São José, 1602 – Ed. Empresarial Marcisa - Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.031-630, Fone: (84) 2010-0032, E-mail: clarearserv@uol.com.br, inscrito no CNPJ sob o nº 02.567.270/0001-04, representado pelo(a) Senhor(a) **JONAS ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 938.755.334-53 e RG 1.380.207 - SSP/RN, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motociclista categoria A - Natal/RN	Anual	1	10	31.932,00	319.320,00
2	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motociclista categoria A - Parnamirim/RN	Anual	1	2	31.230,00	62.460,00
3	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motociclista categoria A - Mossoró/RN	Anual	1	4	31.818,00	127.272,00
4	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motociclista categoria A - Caicó/RN	Anual	1	1	30.882,00	30.882,00
5	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motociclista categoria A - Outros municípios/RN	Anual	1	29	29.283,00	849.207,00
6	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motorista categoria B - Natal/RN	Anual	23	23	41.310,00	950.130,00
7	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motorista categoria B - Parnamirim/RN	Anual	1	2	40.605,00	81.210,00
8	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motorista categoria B - Mossoró/RN	Anual	1	3	41.190,00	123.570,00
9	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motorista categoria B - Caicó/RN	Anual	1	1	40.257,00	40.257,00

Item	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motorista categoria B - Outros municípios/RN	Anual	1	8	39.120,00	312.960,00
11	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motorista categoria D - Natal/RN	Anual	4	4	49.482,00	197.928,00
12	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motorista categoria D - Parnamirim/RN	Anual	2	2	48.783,00	97.566,00
13	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Supervisor - Natal/RN	Anual	1	2	33.102,00	66.204,00
Total (R\$)						3.258.966,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS (MOTOCICLISTA, MOTORISTA E SUPERVISOR), DESTINADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irredutíveis durante a validade desta ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

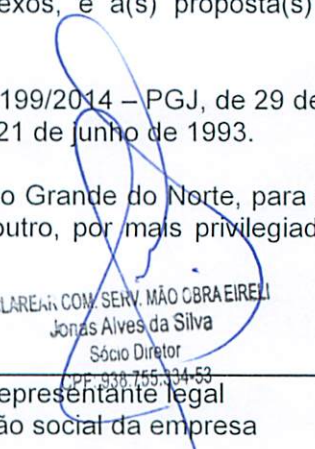
3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 23 de janeiro de 2017.


JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
Procurador-Geral de Justiça Adjunto


CLAREAR COM. SERV. MÃO OBRA EIRELI
Jonas Alves da Silva
Sócio Diretor
CPF: 838.755.334-53
Representante legal
Razão social da empresa
RG: _____
CPF: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017-PGJ

Aos 23 de janeiro de 2017, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 – Candelária - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.701.214-68, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 042/2016-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, localizado à Rua São José, 1602 –Ed. Empresarial Marcisa - Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.031-630, Fone: (84) 2010-0032, E-mail: clarearserv@uol.com.br, inscrito no CNPJ sob o nº 02.567.270/0001-04, representado pelo(a) Senhor(a) JONAS ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 938.755.334-53 e RG 1.380.207 - SSP/RN, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motociclista categoria A - Natal/RN	Anual	1	10	31.932,00	319.320,00
2	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motociclista categoria A - Parnamirim/RN	Anual	1	2	31.230,00	62.460,00
3	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motociclista categoria A - Mossoró/RN	Anual	1	4	31.818,00	127.272,00
4	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motociclista categoria A - Caicó/RN	Anual	1	1	30.882,00	30.882,00
5	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motociclista categoria A - Outros municípios/RN	Anual	1	29	29.283,00	849.207,00
6	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motorista categoria B - Natal/RN	Anual	23	23	41.310,00	950.130,00
7	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motorista categoria B - Parnamirim/RN	Anual	1	2	40.605,00	81.210,00
8	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motorista categoria B - Mossoró/RN	Anual	1	3	41.190,00	123.570,00
9	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motorista categoria B - Caicó/RN	Anual	1	1	40.257,00	40.257,00
10	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motorista categoria B - Outros municípios/RN	Anual	1	8	39.120,00	312.960,00
11	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motorista categoria D - Natal/RN	Anual	4	4	49.482,00	197.928,00
12	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Motorista categoria D - Parnamirim/RN	Anual	2	2	48.783,00	97.566,00
13	Prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de Supervisor - Natal/RN	Anual	1	2	33.102,00	66.204,00
Total (R\$)						3.258.966,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS (MOTOCICLISTA, MOTORISTA E SUPERVISOR), DESTINADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irredutíveis durante a validade desta ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 23 de janeiro de 2017.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Representante legal

Razão social da empresa

RG: _____

CPF: _____

Publicado no D.O.E nº 13.855

Edição de 28/01/17

Hemerson Cicero Freire Davi
Téc. Ministerial
Mat. 199.337-2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 - Candelária - Natal/RN - CEP:59065-555
Site: www.mp.rn.gov.br e E-mail: scs@mprn.mp.br Fone/Fax: (0xx84) 3232-7130/7132

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017-PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, neste ato, representada pela **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.701.214-68, residente e domiciliado em Natal/RN, e a empresa **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.567.270/0001-04, localizada à Rua São José, 1602 -Ed. Empresarial Marcisa - Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.031-630, Fone: (84) 2010-0032, Email: clarearserv@uol.com.br, representado pelo Senhor JONAS ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 938.755.334-53 e RG 1.380.207 - SSP/RN, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017-PGJ**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2016-PGJ, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1 - O objeto do primeiro termo aditivo é a mudança da quantidade mínima dos itens 06, 11 e 12 da Ata de Registro de Preços nº 009/2017-PGJ, conforme tabela a abaixo:

<i>Item</i>	<i>Quant. Mínima Registrada na ARP 009/2017</i>	<i>Quant. Mínima Alterada (Aditivo) ARP 009/2017</i>
6	23	1
11	4	1
12	2	1

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

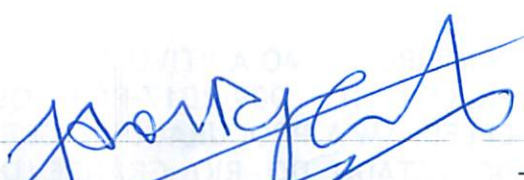
3.1 - Em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte na forma de extrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

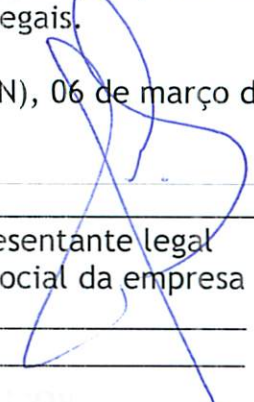
4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições até então pactuadas e não expressamente modificadas por este aditivo.

E por estarem de acordo, foi mandado digitar o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 009/2017-PGJ em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Natal(RN), 06 de março de 2017



JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
Procurador-Geral de Justiça Adjunto



Representante legal
Razão social da empresa
RG: _____
CPF: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017-PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, neste ato, representada pela PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.701.214-68, residente e domiciliado em Natal/RN, e a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.567.270/0001-04, localizada à Rua São José, 1602 -Ed. Empresarial Marcisa - Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.031-630, Fone: (84) 2010-0032, Email: clarearserv@uol.com.br, representado pelo Senhor JONAS ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 938.755.334-53 e RG 1.380.207 - SSP/RN, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017-PGJ, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2016-PGJ, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1 - O objeto do primeiro termo aditivo é a mudança da quantidade mínima dos itens 06, 11 e 12 da Ata de Registro de Preços nº 009/2017-PGJ, conforme tabela a abaixo:

Item	Quant. Mínima Registrada na ARP 009/2017	Quant. Mínima Alterada (Aditivo) ARP 009/2017
6	23	1
11	4	1
12	2	1

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte na forma de extrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições até então pactuadas e não expressamente modificadas por este aditivo.

E por estarem de acordo, foi mandado digitar o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 009/2017-PGJ em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Natal(RN), 06 de março de 2017

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Representante legal

Razão social da empresa

RG:

CPF:

PROCESSO Nº: 6.477/2017

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº: 50/2017

OBJETO: Contratação exclusiva de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) para fornecimento de material hidráulico

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555 CNPJ: 08.539.710/0001-04

CONTRATADA: Construcar Com. de Material de Construção Ltda - M, R DOS CANINDES, 1458, ALECRIM, Natal/RN - CEP: 59.030-600, CNPJ: 04.540.064/0001-36

VALOR: 7.853,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Dec.Estaduais 17.144 e 17145/03 C/C Res.004/13-TCE

DATA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 23 de fevereiro de 2017

PUBLIQUE-SE

Natal, 23 de fevereiro de 2017

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Publicado no D.O.E nº 13883

Edição de 10/03/17


Carlos Roberto Gomes
Auxiliar do MPN
Mat. 167.894 - B